



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha



## PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Locação de Imóvel**Objeto:** locação de um imóvel situado na Rua João Cavalcante, nº 17 -Centro Cocal de Telha- PI, destinado ao funcionamento de um depósito(Adm.) do Município de Cocal de Telha-PI.**Contratada:** Raimunda Nunes Martins de Araújo.**CPF:** 577.595.023/20**Valor Mensal:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**Prazo da Vigência:** 02/01/2015 à 31/12/2015.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Locação de Imóvel**Objeto:** locação de um imóvel situado na Rua Jose de Macedo Brito S/N, -Centro Cocal de Telha- PI, destinado ao funcionamento da casa dos conselhos (Conselho Tutelar) do Município de Cocal de Telha-PI.**Contratada:** Raimunda Nunes Martins de Araújo.**CPF:** 577.595.023/20**Valor Mensal:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**Prazo da Vigência:** 02/01/2015 à 31/12/2015.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Locação de Imóvel**Objeto:** locação de um imóvel situado na Rua Jose de Macedo Brito S/N, -Centro Cocal de Telha- PI, destinado ao funcionamento do (CREAS) do Município de Cocal de Telha-PI.**Contratada:** Raimunda Nunes Martins de Araújo.**CPF:** 577.595.023/20**Valor Mensal:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**Prazo da Vigência:** 02/01/2015 à 31/12/2015.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Locação de Imóvel**Objeto:** locação de um imóvel situado na Rua Jose de Macedo Brito 329, - Centro Cocal de Telha- PI, destinado ao funcionamento da Secretaria de Cultura do Município de Cocal de Telha-PI.**Contratado:** Francisco das Chagas Filho**CPF:** 184.953.543-49**Valor Mensal:** R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**Prazo da Vigência:** 02/01/2015 à 31/12/2015.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014 DE 09/01/2014.  
Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.018/0001-11, com sede na Praça Prof. Agostinho Varão, s/n, Centro, Antônio Almeida - PI, representado por seu Prefeito Sr. João Batista Cavalcante Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 144.856 - SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04, residente e domiciliado em Antônio Almeida - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileiro, Pregoeiro, casado, inscrito no CNPF/MF sob o nº 773.383.753-72, portador do RG: 1.534.714 SSP-PI, residente e domiciliado à Quadra: 63, Casa: 42 - Bairro: Bela Vista II, na Cidade de Teresina - PI, localizável no mesmo endereço profissional, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO do Contrato Administrativo de Execução de Serviços Técnicos Especializados compreendendo elaboração de editais, acompanhamento de processos administrativos junto à Comissão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº 010/2014 - Inexigibilidade Nº 005/2014, com sujeição às normas consubstanciadas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, bem como mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta, do Contrato nº 017/2014 de, 09 de janeiro de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

*Este CONTRATO terá prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09.01.2015, podendo ser prorrogado por igual ou superior período, de acordo com as partes CONTRATANTES, por escrito e por meio de Termo Aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Antônio Almeida (PI), 06 de Janeiro de 2015.



Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO Nº 001/2015 - CMDCA - Castelo do Piauí - PI, de 20 de Janeiro de 2015****APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eusébio - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o §2º do art. 260 da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, combinado com o artigo 2º e 6º da Lei 562 de 29 de agosto de 2005, com base na lei nº 1193 de 23 de Dezembro de 2014 (lei orçamentária municipal - 2015) e considerando a decisão unânime do Colegiado do Conselho em sua reunião ordinária de 07 de Janeiro de 2015.

RESOLVE aprovar o seguinte Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, no exercício de 2015, na forma seguinte:

RECEITAS	
Dotação de projetos (RECURSOS ORDINÁRIOS FIA - BNB)	70.000,00
Dotação de projetos (RECURSOS ORDINÁRIOS FIA - Banco Santander)	210.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>280.000,00</b>

DESPESAS	
Apoio Financeiro a Entidades - Subvenções Sociais (Associação da Juventude de Castelo do Piauí)	70.000,00
"CENTRO DE CONVIVÊNCIA: FAMÍLIAS E CRIANÇAS CRESCENDO JUNTOS EM UMA CULTURA DE PAZ"	210.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>280.000,00</b>

Castelo do Piauí, Sala de Reuniões do CMDCA, 20 de Janeiro de 2015

Edimilson Pereira de Araújo  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo do Piauí